



Mem. 40/2017/Assistência Estudantil

Varginha, 3 de agosto de 2017

A Sua Senhoria a Senhora
Vanja Myra Barroso Vieira
Departamento de Registros Gerais e Controle Acadêmico

Assunto: Avaliação dos candidatos cotistas – 2º semestre letivo de 2017

1. Pela análise da documentação apresentada para o ingresso na Universidade Federal de Alfenas, no segundo semestre letivo de 2017, através do Sistema de Cotas, conforme Edital nº 54 de 17 de maio de 2017 – PROCESSO SELETIVO – SEGUNDA EDIÇÃO DE 2017 SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA – SISU E Edital 070/2017 – COPEVE – UNIFAL-MG de 13/06/17, a Lei nº 12.711/2012, o Decreto nº 7.824/2012 e a Portaria Normativa nº 18/2012, segue abaixo o resultado das avaliações socioeconômicas dos candidatos do curso ofertado no Câmpus Avançado de Varginha:

Id	Nome	Resultado da Análise
3	Abmael Tomé Silveira	DEFERIDA APÓS RECURSO
4	Everton Augusto Araújo	DEFERIDA APÓS RECURSO
5	Isabela Simões da Cruz Ribeiro	DEFERIDA APÓS RECURSO
6	Kleisson Augusto Pereira	DEFERIDA APÓS RECURSO

2. Informamos que o motivo do INDEFERIMENTO consta do despacho do processo de matrícula disponível em <https://www.unifal-mg.edu.br/app/protocolo/portalAcesso.php>, com cópia para o e-mail do candidato.

Atenciosamente,

Raquel Ferreira de Figueiredo
Assistente Social
CRESS 16719 – 6ª Região/MG